

Projeto de Lei nº. 269/23

SEI/ABC 0043009794 Mensagem nº 11151
LIBRO AUT. SE E
INC. 11151 UTAEstado de Rondônia
Assembleia Legislativa

31 OUT 2023

Protocolo: 313/23

Governo do Estado de
RONDÔNIA

31 OUT 2023

1º Secretário

AO EXPEDIENTE
Em: 31/10/2023

Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

11h 51 min

31 OUT 2023

Elineide

Servidor(nome legível)

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 191, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65 da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.542.678,50, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.", no orçamento-programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2023.

Nobres Parlamentares, a presente propositura justifica-se pela necessidade de adequação na programação orçamentária em favor da referida unidade, com a finalidade de dar cobertura às transferências voluntárias de recursos mediante termo de convênio aos municípios por meio desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, alocado na natureza de despesa constante no Anexo II, com o fito de não ultrapassar as limitações impostas pelo artigo 8º da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, conforme exposto no Ofício nº 4201/2023/SEOSP-GEP, de 6 de outubro de 2023.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o valor citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



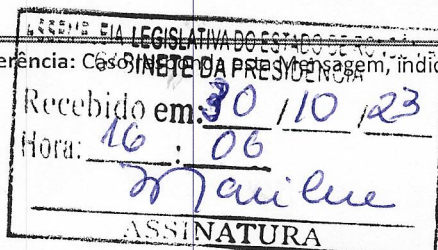
Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/10/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0043009794** e o código CRC **11EC5123**.

Referência: Caso em que a mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0035.003236/2023-03

SEI nº 0043009794



ASSINATURA

GOVERNADORIA - CASA CIVIL
PROJETO DE LEI DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.542.678,50, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.542.678,50 (seis milhões quinhentos e quarenta e dois mil seiscientos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para dar cobertura orçamentária à despesa de capital, no presente exercício, indicada no Anexo II.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo I e no valor especificado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			6.542.678,50
27.001.15.451.2057.2465	EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	339039	1.500.0	6.542.678,50
TOTAL				R\$ 6.542.678,50

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------	------------------	-------

		SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			6.542.678,50
27.001.15.451	2057.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	6.542.678,50
TOTAL					R\$ 6.542.678,50



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/10/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0043009925** e o código CRC **7E0AD6B3**.

Referência: Caso responda este Projeto de Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.003236/2023-03

SEI nº 0043009925





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Ofício nº 4201/2023/SEOSP-GEP

A Sua Excelência a Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

N E S T A

Assunto: **Remanejamento de Recursos Orçamentários.**

Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, trata os autos de pedido de **Remanejamento Orçamentário**.O presente pedido justifica-se pela necessidade desta Unidade Gestora, aportar recursos para dotar o **Programa/Ação 2057/2428**, para dar cobertura **transferências voluntárias de recursos mediante termo de convênio aos municípios** por meio desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Pelo exposto, encaminhamos os autos para as providências quanto ao remanejamento supra citado, referente a Nota Orçamentaria 2023NO000038 (0042462468), que demonstra as informações necessárias para a execução, como também quadro de detalhamento do P/A que receberá a dotação, vejamos:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DETALHADA	INICIAL (ATUAL)		SOLICITAÇÃO		FINAL	
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA(R\$)	META FÍSICA ATUALIZADA UNIDADE MEDIDA (Inicial)	REDUÇÃO (-)	SUPLEMENTAÇÃO (+)		
					ORÇAMENTÁRIA (R\$)	ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DOTAÇÃO FINAL(R\$)	META FÍSICA FINAL(Quil)
27.001.15.451.2057.2465	33.90.39	1.500.0.000001	21.538.587,20	100	6.542.678,50	-	14.995.908,70	69,62
27.001.15.451.2057.2428	44.40.42	1.500.0.000001	7.000.000,00	100	-	6.542.678,50	13.542.678,50	193,46

Atenciosamente,

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEOSP/RO

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerência de Planejamento e Orçamento - SEOSP/RO

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, Secretário(a), em 06/10/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA**, Coordenador(a), em 06/10/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.Documento assinado eletronicamente por **DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**, Gerente, em 06/10/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](https://portal.do.sei), informando o código verificador **0042426187** e o código CRC **2BBD306B**.



Ano Base: 2023

Data Referência 06/10/2023 Número 2023NO000038
Unidade Orçamentária 27001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos
Tipo Alteração Remanejamento Processo 0069.003275/2023-13
Responsável Liberação 766.796.082-87 Ducileide Pinheiro Data Liberação 06/10/2023
Cavalcante
Tipo Ato Legal
Justificativa Remanejamento para dar cobertura as transferências voluntárias de recursos mediante
termo de convênio aos municípios por meio desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços
Públicos - SEOSP.
Cancelamento
Situação Registro Ativo - Liberada



Lançamentos

Tipo	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
R	246501	1.5.00.000001	33.90.39	6.542.678,50
A	242802	1.5.00.000001	44.40.42	6.542.678,50
Total				0,00

Fonte Recurso

Tipo	Fonte Recurso	Valor
A	1.5.00.000001 Recursos não Vinculados de Impostos	6.542.678,50
R	1.5.00.000001 Recursos não Vinculados de Impostos	6.542.678,50

Natureza

Tipo	Natureza	Valor
R	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.542.678,50
A	44.40.42 Auxílios	6.542.678,50

Subação

Subação

242802 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
246501 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS

Histórico

Data	Responsável	Situação
06/10/2023 12	Ducileide Pinheiro Cavalcante	Liberada